



**Câmara Municipal de Dores do Turvo**  
**Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira**  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**PORTARIA Nº.020/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que o planejamento constitui um dos pilares do poder público, de tal forma que a sua inexistência tem reflexos diretos na organização e comando do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dores do Turvo assegura que o servidor gozará de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pelo órgão competente;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALEXANDRE CAETANO JÚNIOR** férias regulamentares **de 14/8/2024 a 21/08/2024**, atinente ao período aquisitivo de 8/3/2023 a 7/3/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Dores do Turvo, 14 de agosto de 2024.

  
**AIRTON AMARAL MOREIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460